



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Aramarí

Segunda-feira • 1 de Abril de 2024 • Ano XVI • Nº 1786

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos .....	02 a 02
Editais .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fidel Carlos Souza Dantas / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Aramarí - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0M1RKYXOTC3MJVGNDBNT

## Decretos

**Prefeitura de Aramari**  
Rua do Bendengó, s/n CAM  
Centro - Estado da Bahia  
**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**

### *Prefeitura Decreta Luto Oficial dias pelo falecimento do Ex-Prefeito Senhor Carlos da Silva Torres*

#### **DECRETO Nº 31/2024**

*“Dispõe sobre luto oficial de 3 dias do ex-Prefeito Senhor Carlos da Silva Torres, “ad nutum”, como abaixo se especifica e dá outras providências”.*

O prefeito Municipal de Aramari, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e LC 12/2013 e alterações da Lei 162/2014.

**CONSIDERANDO** o falecimento do Ex-Prefeito Senhor Carlos da Silva Torres;

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade aramariense no decorrer da sua vida como cidadão, Prefeito que com seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

#### **DECRETA:**

**Art.1º** - Luto oficial no Município de Aramari-Ba por 03 (três) dias contados desta data pelo falecimento do Senhor Carlos da Silva Torres, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Aramari-Ba, tendo exercido cargo de Prefeito Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

**Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2024**

  
**FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS**  
Prefeito Municipal



Prefeitura de Aramari  
Cuidando Muito Mais  
CNPJ: 13.646.740/0001-41  
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175

## Editalis

**Prefeitura de Aramari**  
Rua do Bendengó, s/n CAM  
Centro - Estado da Bahia  
**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**

### EDITAL DE DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em atendimento a Resolução TCM nº 1060/05, torna público que estará, a partir do dia 02 de abril de 2024, em disponibilidade pública, para análise, apreciação e conhecimento de todos no endereço eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, a Prestação de Contas da Anual de 2023.

A prefeitura disponibilizará um computador com acesso à internet na sede da Prefeitura Municipal de Aramari, para realização de consultas pelos munícipes no prazo de 60 (sessenta) dias, no horário Administrativo Regular.



Fidel Carlos Souza Dantas  
**Prefeito**



Prefeitura de Aramari  
Cuidando Muito Mais  
CNPJ: 13.646.740/0001-41  
Fone: (75)